

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA Coordenação de Licitações e Contratos

Rubrica

RELATÓRIO DE JULGAMENTO da CEL CONVITE Nº 2/20170905-01-PMM/C/SEIDUR

I - Objetivo:

1.1 – Exauridos os prazos de recursos e contrarrazões encerrando ás 14h do dia 26 de junho de 2017.

O presente relatório visa apresentar o parecer da CEL que conduziu o CONVITE Nº 2/20170905-01-PMM/C/SEIDUR, tipo menor preço por global, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução dos serviços de adequações na praça Nossa Senhora da Paz, no município de Marituba/PA.

II- Histórico:

- 2.1 A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, sendo despachada para Coordenação de Licitações e Contratos no dia 27/04/2017, e devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
- 2.2 O processo foi encaminhando ao departamento jurídico, o qual emitiu o parecer favorável, datado 29 de maio de 2017, aprovando o instrumento convocatório do CONVITE Nº 2/20170905-01-PMM/C/SEIDUR.
- 2.3 No dia 30 de maio de 2017, tornou público o CONVITE Nº 2/20170905-01-PMM/C/SEIDUR, por meio de aviso de licitação veiculado no mural desta municipalidade, Portal dos Jurisdicionados e no Portal da Transparência.

III - Abertura da sessão:

- 3.1 No dia marcado para abertura do certame no dia 07 de junho de 2017 compareceram as empresas: Eco Engenharia LTDA EPP; SR 3 Comércio, Serviços e Representações LTDA EPP; Valleni & Souza Serviços de Edificação LTDA EPP.
- 3.2 Dando continuidade ao certame inicia com abertura dos envelopes de habilitação passando para rubricas e análise, após análise foi detectado que a licitante Valleni & Souza Serviços de Edificação LTDA - EPP apresentou o alvará e CREA pessoa física vencidos, e não apresentou o original dos documentos: Contrato social e alterações e documentação de identificação dos sócios; SR 3 Comércio, Serviços e Representações LTDA - EPP não original dos documentos: Da 2a alteração e declaração apresentou enquadramento/reenquadramento, e documentos de identificação; a empresa Eco Engenharia LTDA - EPP não apresentou o DAM quitado anexado no alvará de licença conforme especificado na observação do documento: Válido somente com a apresentação do Dam quitado. Diante, disto, a comissão especial de licitação decide inabilitar todos os licitantes pela ausência de documentação e não apresentação dos originais. Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 no art. 48 § 3º Quando tod os os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). A documentação deverá ser entregue dentro de envelope lacrado devidamente anexada os documentos pendentes, portanto, deverá ser entregue no horário das 8h ás 14h no protocolo na Prefeitura Municipal de Marituba/PA até o dia 12/06/2017 ás 14h prazo final. Ressaltando que a, continuação se dará no dia 13 de junho de 2017 ás 15 horas.

ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA – CEP: 67200-000 CNPJ/MF 01.611.666/0001-49

CNPJ/MF 01.611.666/0001-49

oladoria des To



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Coordenação de Licitações e Contratos

IV – Da entrega da documentação:

No dia 12 de junho de 2017, as empresas protocolaram sua documentação, em conformidade com o princípio da economia processual.

V – Da continuação do certame:

No dia 13 de junho de 2017, compareceram as licitantes para análise da documentação entregue, não havendo interposição de recurso, passando aos presentes para verificar a integridade dos envelopes, que se encontrava de posse da Comissão Especial de Licitação, e dando continuidade abre-se os envelopes de propostas de preços para rubrica e análise dos presentes. Ressaltando que as propostas de preços será analisada pelo engenheiro civil CREA 297-9 D/PA Sr. Adeilton Souza de Amorin.

VI - Parecer do Engenheiro:

No dia 14 de junho de 2017, o relatório de análise de propostas assinada pelo engenheiro civil CREA 297-9 D/PA Sr. Adeilton Souza de Amorin, que classificou as propostas de preços, bem como, a empresa Eco Engenharia LTDA - EPP apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

VII - Certidão entregue:

No dia 26 de junho de 2017 às 10h15mim a empresa Eco Engenharia LTDA - EPP protocolou a certidão tributária e não tributária na Coordenação de Licitações e Contratos, conforme a solicitação por email no dia 22 de junho de 2017.

VIII - Resultado das Propostas de Preços:

O resultado das Propostas de Preços foi publicado no mural da PMM, e no Portal dos Jurisdicionados e encaminhado ao Portal da Transparência, conforme especificado no Resultado das Propostas de Preços anexado no Mural da PMM e no Portal dos Jurisdicionados. Após a publicação deu-se o prazo para manifestação das licitantes acerca de recurso que se encerrou hoje no dia 26 de junho de 2017 às 14h, portanto, nenhuma das empresas participantes recorreram no prazo estabelecido. Após encerrada a fase, a Comissão Especial de Licitação decide classificar todas as propostas de preços.

> I Fontel Reis Débora Rac e da CEL Preside

Fabricio Barbosa Malcher Membros

Gleidson Luiz de Moraes Pantoja Membros